



LEI Nº 2936, DE 11 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a denominação da rua 03 do Jardim Central Park Monte Mor II, Monte Mor – SP, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente “**BENEDICTO RUI GONÇALVES**” a Rua 03 do Loteamento Central Park II, Monte Mor SP.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Mor, 11 de maio de 2022

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI

Prefeito Municipal

MÁRIO CEZAR FRANCO JÚNIOR

Procurador Geral do Município

Autoria: Vereadora Wal da Farmácia